PORTARIA Nº 065/2018
Data: 24 de julho de 2018

Concede progressão funcional vertical aos servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e nº 4.846, de 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015 e nº 4.846, de 23 de março de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores públicos de provimento efetivo abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOMEAÇÃO	PORTARIA
Claudia Andreia Dietrich	Assistente Legislativo	"D07"	13/07/2012	055/2012
Cleiton Ezequiel Jagnow	Assistente Legislativo	"D07"	18/07/2012	056/2012
Cristiano Marlon Viteck	Jornalista	"D07"	13/07/2012	058/2012
Edon Gevarovsky	Contador	"C07"	18/07/2012	060/2012
Elizete Suzana Schroeder	Servente	"B07"	23/07/2012	064/2012
João Paulo Muzika Hansen	Assistente Legislativo	"D07"	16/07/2012	054/2012
Michel Rosin Martins	Analista de Informática	"C07"	13/07/2012	057/2012
Rosane Gonçalves da Silva	Servente	"B06"	02/07/2013	115/2013
Vitor Henrique de Souza Pacheco	Operador de Áudio e Vídeo	"B07"	13/07/2012	059/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de julho de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE